

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS**PORTARIA****PORTARIA Nº 031 DE 22 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 111/2020 – SESPA de 10.03.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.148 de 19.03.2020 e,

Considerando a devida regularidade nas atividades de apuração efetuadas pela Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA nº 187, de 21/12/2018, DOE nº 33.769 de 28/12/2018, que atuou nos autos do Processo nº 2016/365204;

Considerando a homologação da Manifestação Jurídica nº 234/2020 da Consultoria Jurídica/CONJUR/SESPA – sequencial 13, pelo Exmo. Secretário de Estado de Saúde Pública – Despacho 3094/2020-GABINETE/SESPA de 07/05/2020, sequencial 15;

RESOLVE:

I – Arquivar os autos do Processo nº 2016/365204, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

Marcos José Melo Andrade

Diretor Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 555137

PORTARIA Nº 030 DE 22 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 111/2020 – SESPA de 10.03.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.148 de 19.03.2020 e,

Considerando a devida regularidade nas atividades de apuração efetuadas pela Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA nº 187, de 21/12/2018, DOE nº 33.769 de 28/12/2018, que atuou nos autos do Processo nº 2015/179612;

Considerando a homologação da Manifestação Jurídica nº 1693/2019 da Consultoria Jurídica/CONJUR/SESPA – sequencial 16, pelo Exmo. Secretário de Estado de Saúde Pública – Despacho 0440/2020-GABINETE/SESPA de 31/01/2020, sequencial 19;

RESOLVE:

I – Arquivar os autos do Processo nº 2015/179612, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

Marcos José Melo Andrade

Diretor Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 555138

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 1º TERMO****ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 46/2019.**

JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DO CONTRATO A.JUR. Nº. 46/2019, ENCERRA-SE EM 02/05/2020, FICA ESSE PRAZO PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 03/05/2020, ESTENDENDO, ASSIM, O PRAZO CONTRATUAL ATÉ 01/08/2020. DEVIDAMENTE ACOLHIDA E AUTORIZADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93. CONTRATADA: CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI. CNPJ: 11.128.119/0001-60.

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 555074

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 79 DE 19 DE JUNHO DE 2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 17 de 10 de fevereiro de 2015 e considerando o disposto no Art.98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o teor do Memorando nº 163/2020- DIRTÉC.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art.72, item II da Lei 5.810 de 24.01.1994 do Regime Jurídico Único – RJU, Licença Casamento de 08 (oito) dias, a servidora YARA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, Id. Funcional nº 80846070/2, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Diretoria Técnica de Transportes – DIRTÉC, no período de 22/06/2020 à 29/06/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretor Administrativo e Financeiro, 19 de junho de 2020.

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 555096

EXTRATO DE ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇO**Ordem de Serviço nº: 090/2018-DIRTEC**

Processo: 2018/375329

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09
CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ - 83.318.022/0001-21

Objeto: Restauração e Ampliação da Pista de Decolagem e Pousado do Aeroporto de São Félix do Xingu, na Região de Integração do Araguaia, sob a Jurisdição do 6º Núcleo Regional. Reiniciado em 19/06/2020

Modalidade de Licitação: CP-051/2018-001

Contrato: 092/2018

Valor Contratual: R\$ 10.881.489,32

Prazo de Execução: 300 (Trezentos) Dias

Vigência: 19/06/2020 à

Data: 19/06/2020

Ordenador: João Renato Maia de Aguiar

Protocolo: 555202

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 044/2020-GP, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

R E S O L V E:

I- Conceder em nome do servidor ANDRÉ FILIPE SILVA FERREIRA, Matrícula nº 5945620, CPF: 003.891.642-83, ocupante do cargo de SECRETÁRIO I, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

II- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

26.122.1297.8338-0101 – 339030 – R\$ 1.600,00 – Material de consumo.

III- Prazo para aplicação: quinze (15) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV- Prazo para prestação de contas: quinze (15) dias subsequentes à aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 22 de junho de 2020.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 555070

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA nº 228/2020 – ARCON-PA /CAF,
Belém (PA), 18 de maio de 2020.**

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando a C.I. nº 039/2020 – ARCON-PA/LOG; RESOLVE: I - CONCEDER adiantamento a servidora Mariana Pereira de Holanda Fabbri, Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, matrícula nº 8002834/1 e CPF nº 003.085.972-73, para atender despesas de pronto pagamento desta ARCON-PA, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
80.201.04.122.1297.8338	3390-30	0261	R\$ 1.200,00
80.201.04.122.1297.8338	3390-36	0261	R\$ 400,00
80.201.04.122.1297.8338	3390-39	0261	R\$ 400,00
TOTAL			R\$ 2.000,00

II - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias após a aplicação, para finalização da prestação de contas.